

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 065/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 041/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/02/2023, PROCESSO Nº 2022008586.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o, nº 37.109.097/0004-28, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2156, Bairro Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-010, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de valor e a prorrogação ao Contrato nº 041/2023, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022008586.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 041/2023**), sofrerá reajuste, passando, assim, o valor global, total e estimado de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais) para R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), cujas especificações, quantidades e preços seguem pormenorizados em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/02/2024 e findando-se em 14/02/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2022008586, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 065/2024

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, **FLUXOR 04 VIAS PARA ARTROSCOPIA** para pacientes que necessitam realizar Artroscopia de Joelho no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, com entrega de OPME's, mediante remessas programadas durante o período de 12 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

Manter no HGG um tratamento cirúrgico que permite observar as estruturas no interior da articulação, sem precisar fazer um corte grande na pele. Dessa forma, a artroscopia normalmente é usada quando existe dor no joelho, para avaliar se existe algum problema com as estruturas da articulação. A artroscopia é uma cirurgia com poucos riscos que, normalmente, dura cerca de 1 hora e, por isso, seu tempo de recuperação também é muito mais rápido que o de uma cirurgia tradicional ao joelho. No entanto, este tempo pode variar de pessoa para pessoa, de acordo com a velocidade de cicatrização e do problema tratado.

3 - ESPECIFICAÇÃO

3.1 QUADRO 1 KIT DE INSUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	FLUXOR 04 VIAS PARA ARTROSCOPIA <u>Marca:</u> Artrozammi - Zammi	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)				

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO N° 065/2024

Código do documento 8907adf45c337f714d90135ffdb52d59

Hash do documento (SHA256): 4ab906dcd75462d3f6f6c629aef5e507f8d3442b167862efb478b4b5e98b685f



	MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS gerda.net@hotmail.com DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28) PROCURADORA	QUA, 14 de FEV de 2024 às 17:32 Código verificador: d94df2e1fb56cb4c9dcfb33fc81005f6
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUA, 14 de FEV de 2024 às 17:40 Código verificador: e69a343bbc92b58d6297a7fc57465585
	NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUA, 14 de FEV de 2024 às 18:02 Código verificador: 48b7baddb016c2fd39540f219be6d2e7
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUA, 14 de FEV de 2024 às 18:52 Código verificador: 799b04a3f99d090d9948f414629a6ab3
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUI, 15 de FEV de 2024 às 16:58 Código verificador: 158408cd49ed8f58ffdad0ec3ce44bcd

Logs

QUA, 14 de FEV de
2024 às 15:47

Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 8907adf45c337f714d90135ffdb52d59

QUA, 14 de FEV de
2024 às 16:00

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS**, assinando pela empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28)** no cargo de **PROCURADORA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gerenciadmigyn@hotmail.com**

QUA, 14 de FEV de
2024 às 17:18

Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS**

QUA, 14 de FEV de
2024 às 17:30

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS**, assinando pela empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28)** no cargo de **PROCURADORA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gerda.net@hotmail.com**

QUA, 14 de FEV de
2024 às 17:32

MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS assinou este documento pela empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28)**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 179.250.226.186

QUA, 14 de FEV de
2024 às 17:38

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 14 de FEV de
2024 às 17:40

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 14 de FEV de
2024 às 17:41

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 14 de FEV de
2024 às 17:45

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 14 de FEV de
2024 às 18:02

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 14 de FEV de
2024 às 18:52

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

QUA, 14 de FEV de
2024 às 19:08

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 15 de FEV de
2024 às 16:58

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
